



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA N.º 103/2025  
DE 05 DE MAIO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002;

**Considerando** a Lei Complementar 01/2002 – Estatuto do Servidor Público Municipal, no que se refere à renovação da cessão de servidores público municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica renovada a cessão da servidora efetiva **PAULA DANIELLA DELGADO DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 034.471.414-41, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III**, matrícula nº 03447141441, para a **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DAS AÇÕES CLIMÁTICAS**, pelo período de 05/05/2025 a 05/05/2026.

**Art. 2º** A cessão realizada na forma do de que trata o *caput* do artigo 1º desta Portaria será realizada com ônus para o órgão cessionário, cabendo ao órgão cessionário informar, anualmente, a sua frequência integral.

**Art. 3º** Fica estabelecido que o órgão cessionário deverá se manifestar pela renovação ou não da cessão do servidor, no prazo máximo de 30 (trinta) dias antes do prazo final de que trata o *caput* desta Portaria;

**Parágrafo Único** – A ausência de manifestação por parte do órgão cessionário, no prazo estipulado no *caput* deste artigo, implicará a revogação automática da cessão;

**Art. 4º** A cessão de que trata o *caput* do art. 1º desta Portaria, poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a necessitar do servidor cedido ou o interesse público o exigir;



**O DESENVOLVIMENTO CHEGOU**

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –  
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SAO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SAO FRANCISCO

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de maio de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco/SE, em 05 de maio de 2025,

JOSE  
MACHADO  
FEITOSA  
NETO:00576785  
539

Assinado de forma  
digital por JOSE  
MACHADO FEITOSA  
NETO:00576785539  
Dados: 2025.05.05  
17:51:44 -03'00'

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**O DESENVOLVIMENTO CHEGOU**

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –  
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe

Gestor: JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO - Endereço: PRAÇA ANANIAS FERNANDES SANTOS Nº: 00001, Bairro CENTRO  
SEDE DA PREFEITURACEP: 49.820-000 CANINDE DE SAO FRANCISCO/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 444BCBCF7A476BA5E17C38